

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS FLORESTA**

**PORTARIA Nº 038, DE 02 DE ABRIL DE 2018.**

A Diretora Geral do Campus Floresta, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460 de 19 de agosto de 2015, publicada no DOU de 20/08/2015, RESOLVE:

Art. 1 – Alterar a portaria Nº 027, de 13 de março de 2018, de lotação de servidores do Campus Floresta.

Art. 2 – Excluir os servidores das seguintes coordenações:

<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Servidor</b>	<b>Localização</b>
1217555	Eduardo Magno Santos de Brito	Coordenação de Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Informática - CCTNMIINFO
3012070	Pedro Henrique Amaral Lima	Coordenação do Curso Superior em Gestão de Tecnologia da Informação - CCSGTI

Art. 3 – Incluir os servidores nas seguintes coordenações:

<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Servidor</b>	<b>Localização</b>
1217555	Eduardo Magno Santos de Brito	Coordenação do Curso Superior em Gestão de Tecnologia da Informação - CCSGTI
3012070	Pedro Henrique Amaral Lima	Coordenação de Curso Técnico Subsequente em Agropecuária – CCTSAGRO

Art. 4 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VERA LÚCIA DA SILVA AUGUSTO FILHA  
Diretora Geral